

COMUNICADO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 081/2025

Data: 01/04/2026

Assunto: Abertura do período de retificação da 2 etapa do Censo Escolar 2025

Interessados: Escolas Estaduais

Prezados,

Informamos que teve início hoje o período de retificação de dados da Segunda Etapa do Censo Escolar 2025 (Módulo Situação do Aluno).

Nesta fase, é fundamental realizar a conferência e a correção minuciosa das informações referentes ao **rendimento escolar (aprovação/reprovação)** e as **movimentações dos estudantes (transferência e o status “deixou de frequentar”)**.

Ressaltamos que as escolas públicas de educação básica devem redobrar a atenção no preenchimento desses dados, visto que as informações declaradas e consolidadas nesta etapa são a base para o cálculo das taxas de rendimento, que, por sua vez, subsidiam diretamente o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), da unidade escolar.

Contamos com o empenho de todos para garantir a qualidade, a fidedignidade dos dados declarados, enfatizando que o Censo Escolar da educação básica é **obrigatório** a todas as entidades de ensino básico do Brasil, **sejam públicas ou privadas**.

Prazo final: 14/04/2026, não deixe para a última hora.

Mateus Rogerio Corrêa
Chefe de Serviço – SEGRE

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino